

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 24 de February de 2022

que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

(2022/C 92/01)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 22 de julho de 2003 relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.º,

Tendo em conta a lista de candidaturas apresentadas ao Conselho pelos Governos dos Estados-Membros,

Considerando o seguinte:

- (1) Através da Decisão de 12 de março de 2019 ⁽²⁾, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 1 de março de 2019 e 28 de fevereiro de 2022.
- (2) Os membros efetivos e os membros suplentes permanecem em funções até à sua substituição ou até os respetivos mandatos serem renovados.
- (3) É necessário nomear os membros efetivos e os membros suplentes do referido Comité por um período de três anos,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho pelo período compreendido entre 1 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2025:

I. REPRESENTANTES DOS GOVERNOS

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Bélgica	Godielieve PONNET	Véronique CRUTZEN Aurore MASSART

⁽¹⁾ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.⁽²⁾ Decisão do Conselho de 12 de Março de 2019 que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C 100 de 15.3.2019, p. 1).

Bulgária	Vaska SEMERDZHIEVA	Nikolay ARNAUDOV Darina KONOVA
Chéquia	Jaroslav HLAVÍN	Jana URBANOVÁ Lucie KYSELOVÁ
Dinamarca	Annemarie KNUDSEN	Anne-Marie VON BENZON
Alemanha	Kai SCHÄFER	Thomas VOIGTLÄNDER Sebastian HAUS-RYBICKI
Estónia	Seili SUDER	Maret MARIPUU Silja SOON
Irlanda		Marie DALTON Stephen CURRAN
Grécia	Vasiliki PAPANASTASIOU	Aggeliki MOIROU Ioannis KONSTANTAKOPOULOS
Espanha	Carlos ARRANZ CORDERO	Mercedes TEJEDOR AIBAR Belén PÉREZ AZNAR
França		
Croácia	Marina PRELEC	Žanna JANČIEV Jere GAŠPEROV
Itália		
Chipre	Aristodemos ECONOMIDES	Evangelitsa TSOULOFTA Anastassios YIANNAKI
Letónia	Māra VĪKSNE	Jolanta GEDUŠA Renārs LŪSIS
Lituânia	Aldona SABAITIENĖ	Gintarė BUŽINSKAITĖ Rasa ŠIDAGYTĖ
Luxemburgo	Patrice FURLANI	Marco BOLY Armin KOEGEL
Hungria	Péter NESZTINGER	Attila LUMNICZKY Gyula MADARÁSZ
Malta	Mark GAUCI	David SALIBA Melhino MERCIECA
Países Baixos	Heidi BOUSSEN	Martin DEN HELD Tanja WESSELIUS
Áustria	Anna RITZBERGER-MOSER	Gertrud BREINDL Gerlinde ZINIEL
Polónia	Agnieszka WOLSKA	Agnieszka GAJEK Roman SAŚIADEK
Portugal	Fernanda CAMPOS	Paula SOUSA Lucília DUARTE
Roménia	Marian TĂNASE	Elena PERJU Veronica HAŞ

Eslovénia	Nikolaj PETRIŠIČ	Vladka KOMEL Etbin TRATNIK
Eslováquia	Adam ŠULÍK	Michaela TRABALÍKOVÁ Martina KOSTURÁKOVÁ
Finlândia	Raimo ANTILA	Liisa HAKALA Sirkkku SAARIKOSKI
Suécia		

II. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Bélgica	Kris VAN EYCK	Caroline VERDOOT Laurent LORTHIOIR
Bulgária	Ivan KOKALOV	Ognyan ATANASOV Aleksandar ZAGOROV
Chéquia		
Dinamarca	Nina HEDEGAARD NIELSEN	Niels SØRENSEN
Alemanha	Sebastian SCHNEIDER	Katrin WILLNECKER Moriz-Boje TIEDEMANN
Estónia	Evelin TOMSON	Argo SOON Elina REEDI
Irlanda	Sylvester CRONIN	Frank VAUGHAN Dessie ROBINSON
Grécia	Andreas STOIMENIDIS	Ioannis GKOUTZAMANIS Markos KONTIZAS
Espanha	Rubén PINEL BALLESTEROS	Ana GARCÍA DE LA TORRE Mariano SANZ LUBEIRO
França		
Croácia	Katarina RUMORA	Gordana PALAJSA Ivana ŠEPAK-ROBIĆ
Itália		
Chipre	Nicos ANDREOU	Evangelos EVANGELOU Stelios CHRISTODOULOU
Letónia	Mārtiņš PUŽULS	Kaspars RĀCENĀJS Gita OŠKĀJA
Lituânia	Inga RUGINIENĖ	Ričardas GARUOLIS Kęstutis JUKNYS
Luxemburgo	Vanessa CORREIA	Christophe KNEBELER Jean-Luc DE MATTEIS

Hungria	Károly GYÖRGY	László MISKÉRI
Malta	Anthony CASARU	Gian Paul GAUCI Victor CARACHI
Países Baixos	Willem VAN VEELEN	
Áustria	Charlotte REIFF	Julia NEDJELIK-LISCHKA Petra STREITHOFER
Polónia	Paulina BARAŃSKA	Tomasz NAGÓRKA Longina KACZMARSKA
Portugal	Vanda Teresa ROGADO MEDEIRO PEREIRA DA CRUZ	Emanuel António ZAMBUJO BOIEIRO Eduardo Manuel NOGUEIRA CHAGAS
Roménia	Mihaela DARLE	Cornel CONSTANTINOAIA Dumitru FORNEA
Eslovénia	Lučka BÖHM	Martina VUK
Eslováquia	Peter RAMPÁŠEK	Vladimír KMEC Michal GEDAJ
Finlândia	Anne MIRONEN	Erkki AUVINEN Lotta SAVINKO
Suécia		

III. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DAS ENTIDADES PATRONAIS

Estado-Membro	Membros efetivos	Membros suplentes
Bélgica	Kris DE MEESTER	Samuël JAUPART Marc DE WILDE
Bulgária	Georgi STOEV	Petya GEOREVA Antoaneta KATZAROVA
Chéquia		
Dinamarca	Lena SØBY	Jens SKOVGAARD LAURITSEN
Alemanha	Eckhard METZE	Stefan ENGEL Malalay OSMANI
Estónia	Marju PEÄRNBERG	Evelin ORG Ille NAKURT-MURUMAA
Irlanda	Michael GILLEN	Katharine MURRAY Elaine BOWERS
Grécia	Katerina DASKALAKI	Georgios AMVRAZIS Anastasia AVLONITOU

Espanha	Miriam PINTO LOMEÑA	Isabel MAYA RUBIO Laura CASTRILLO NÚÑEZ
França		
Croácia	Nuša ŽUNEC	Admira RIBIČIĆ Nenad SEIFERT
Itália		
Chipre	Polyvios POLYVIUO	Emilios MICHAEL Andreas ALEXI
Letónia	Inese STEPIŅA	Īlona KIUKUCĀNE Jānis PUMPIŅŠ
Lituânia	Rūta JASIENĖ	Eglė RADIŠAUSKIENĖ Monika GABALYTĖ
Luxemburgo	Raymond HORPER	Thierry GRIMEE Marc KIEFFER
Hungria	István KOMORÓCZKI	Melinda PARRAGHNÉ GÁL Judit H. NAGY
Malta	Andy TANTI	Joseph DELIA Martin BONDIN
Países Baixos	W.M.J.M. VAN MIERLO	
Áustria	Clemens ROSENMAYR	Stephanie PROPST Christa SCHWENG
Polónia	Rafał HRYNYK	Edyta DEFAŃSKA-CZUJKO Cezary KOCZORSKI
Portugal	Luís HENRIQUE	Alexandra FREIRE Manuel Marcelino PENA COSTA
Roménia	Victorița Mihaela GRIGORE	Marius OLARIU Gabriel BADEA
Eslovénia	Jože SMOLE	Karmen FORTUNA JEFIM Danijel LAMPERGER
Eslováquia	Dagmar WITTGRÜBEROVÁ	Silvia SUROVÁ Róbert MEITNER
Finlândia	Suvi LAHTI-LEEVE	Auli RYTIVAARA Mikko RÄSÄNEN
Suécia		

Artigo 2.º

O Conselho nomeará posteriormente os membros efetivos e os membros suplentes ainda não designados.

Artigo 3.º

A presente Decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, 24 de February de 2022.

Pelo Conselho
A Presidente
A. PANNIER-RUNACHER
